

COMPENSAÇÃO – BANCO DE HORAS

De acordo com os artigos 59 e Lei nº 13.467 de 13/07/2.017, fica o empregado (abaixo descrito) autorizado a compensar _____ horas ou _____ dias do saldo existente de BANCO DE HORAS.

Sua ausência será no (s) dia (s) ____/____/____ no horário das ____ às ____.

Matricula	Nome	Cargo	Horário Trabalho

Observações

Data, ____/____/____.

Chefia Imediata: _____

Empregado (a): _____

Coordenador/Gerência: _____